



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N° 031/2023

O Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Relações Internacionais, para ingresso em 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria (RS), e tem duração de quatro (4) semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 031/2023.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso (www.ufsm.br/ppgri).

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgri@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Política Internacional.

2.2. Candidatos: diplomados em qualquer curso superior.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

3.2. As vagas serão distribuídas pelas Linhas de Pesquisa do PPGRI, a saber:

| Linha de Pesquisa | Professores/as com Disponibilidade para Orientação |
|------------------------------------|---|
| 1 - Instituições e Desenvolvimento | Ademar Pozzatti Junior |
| | Adriano José Pereira |
| | Bruno Hendler |
| | Joséli Fiorin Gomes |
| | Flávio Augusto Lira Nascimento |
| | José Luiz de Moura Filho |



| | |
|--|--|
| 2 - Política e Sociedade Internacional | Mariana Selister Gomes |
| | Tatiana De Almeida Freitas Rodrigues Cardoso Squeeff |
| 3 - Segurança, Estratégia e Defesa | Igor Castellano da Silva |
| | Júlio César Cossio Rodriguez |
| | Kamilla Raquel Rizzi |
| | Nathaly Silva Xavier Schutz |

4. INSCRIÇÕES

4.1. O(A) candidato(a) deve indicar a Linha de Pesquisa pretendida no momento da inscrição.

4.2. O(A) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas: caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. Documentação: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição), ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.3.2. Conforme **ANEXO 1** do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, do qual não cabe recurso.

4.4. Documentos para avaliação do(a)s candidato(a)s:

4.4.1. **Histórico escolar** completo do Curso de Graduação;

4.4.2. **Currículo completo**, no modelo Lattes/CNPq, documentado com comprovantes digitalizados e organizados na ordem da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexa a este edital específico);

4.4.3. **Pré-Projeto de Pesquisa** de até 5 (cinco) páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5), com os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Tema e Delimitação do Tema;
- c) Linha de Pesquisa pretendida e Docentes Orientadores sugeridos (no mínimo três, em ordem de preferência e necessariamente vinculados à linha de pesquisa pretendida);
- d) Problema de Pesquisa e Hipótese(s);
- e) Objetivos (Geral e Específicos);
- f) Justificativa, incluindo a aderência da proposta à linha de pesquisa pretendida e à produção e atuação dos docentes orientadores em potencial.;
- g) Revisão da Produção Científica sobre o tema e problema;
- h) Metodologia;
- i) Bibliografia.

4.4.4. **Ficha de Avaliação do Currículo** (Anexa a este edital específico) devidamente preenchida e assinada.



4.4.4.1. A Ficha de Avaliação deve estar acompanhada dos documentos comprobatórios, ordenados, rigorosamente, na sequência da referida ficha e numerados (número do item a que corresponde na Ficha de Avaliação).

4.4.4.2. A produção referente aos grupos avaliativos 2, 3 e 4 deve estar compreendida no período de 2019 a 2023;

4.4.4.3. Para casos de maternidade nos últimos cinco anos (2019 a 2023), as candidatas poderão contabilizar mais dois (2) anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2017 a 2023. A comprovação se dará mediante apresentação da certidão de nascimento do(a) filho(a).

4.4.4.4. Quando houver artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação ou aceite, o comprovante da classificação do periódico no Qualis 2017-2020, na área de Ciência Política e Relações Internacionais;

4.4.5. A não submissão da documentação para avaliação dos candidatos conforme instruído neste edital, no momento da inscrição, implicará as seguintes penalidades, conforme a etapa:

4.4.5.1. Primeira Etapa (eliminatória e classificatória): a ausência de documentação resultará na eliminação do candidato; e o envio incompleto ou fora do padrão exigido resultará em desconto na nota específica;

4.4.5.2. Segunda Etapa (classificatória): a ausência de documentação resultará em nota zero (0) na avaliação específica; e a apresentação incompleta ou fora do padrão exigido resultará em desconto na nota específica;

4.4.6. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a);

4.4.7. Não será considerada documentação comprobatória obrigatória e/ou complementar enviada em prazo e/ou meio distinto do estipulado pelo edital geral e por este edital específico.

4.4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa (www.ufsm.br/ppgri) ou por e-mail (ppgri@ufsm.br).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será inteiramente remota (on-line) e composta de duas etapas: a primeira, eliminatória e classificatória, será composta por duas avaliações (Prova Escrita e Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa); e a segunda, classificatória, será composta por outras duas avaliações (Análise do Currículo e Entrevista), em datas definidas no Cronograma, deste Edital Específico.

5.2. Primeira Etapa: Eliminatória e classificatória

5.2.1. Prova Escrita (Peso 2,0)

5.2.1.1 Prova escrita de conhecimentos específicos em Relações Internacionais, com consulta, e de caráter eliminatório.

5.2.1.2. Será realizada remotamente, via Google Meet: caso necessário, o/a candidato/a poderá solicitar à Coordenação do Programa a disponibilização de equipamento de informática, com acesso à internet, em laboratório de informática do CCSH/UFSM, devendo o(a) mesmo(a), para tanto, enviar e-mail para ppgri@ufsm.br, na data da inscrição.



5.2.1.3. O/A candidato/a deverá ingressar na sala virtual, com antecedência de 30 (trinta) minutos do início da prova, e manter a câmera aberta durante toda a prova, que será gravada para fins de registro e comprovações.

5.2.1.4. O/A candidato/a deverá, antes do início da prova, apresentar documento com foto para conferência da Comissão de Seleção.

5.2.1.5. O(A)s candidato(a)s deverão utilizar o Google Forms, que será informado na mesma data e horário do envio da sala virtual, para preenchimento, online e em simultâneo, da resposta da prova escrita de conhecimento.

5.2.1.6. Durante a realização da prova escrita de conhecimento, a presença na sala deverá ser contínua: eventuais ausências por falhas na internet, e demais interrupções, serão avaliadas pela Comissão de Seleção, podendo resultar em desclassificação do/a candidato/a.

5.2.1.7. A bibliografia de referência da prova escrita de conhecimento consiste nas seguintes obras:

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2003.

LAKE, David A. Theory is dead, long live theory: The end of the Great Debates and the rise of eclecticism in International Relations. European Journal of International Relations, v. 19, n. 3, pp. 567-587, 2013.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. Teoria das Relações Internacionais: Correntes e Debates. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

VAN EVERA, Stephen. Guia para estudantes de ciencias políticas: Métodos y Recursos. Ed. Gedisa: Barcelona, Espanha, 2002.

5.2.1.8. Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimento são:

- a) Domínio da bibliografia indicada (3,0),
- b) Foco na questão proposta (2,0),
- c) Capacidade de articulação dos referenciais teóricos e empíricos (3,0),
- d) Coerência argumentativa (1,0),
- e) Clareza e coesão textual (1,0).

5.2.2. Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Peso 3,0)

5.2.2.1. A análise dos Pré-Projetos de Pesquisa terão caráter eliminatório, sendo avaliados de acordo com os critérios:

- a) Adequação à Área de Concentração e pertinência aos Projetos da Linha de Pesquisa e à produção do(a)s orientador(a)s pretendido(a)s no Programa (5,0 pontos).
- b) Consistência e coerência do Pré-Projeto de Pesquisa (5,0 pontos).

5.2.3. A nota da etapa eliminatória será computada pela média ponderada da Prova Escrita (Peso 2,0) e da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Peso 3,0).

5.2.4. A nota mínima para a aprovação na etapa eliminatória é de sete (7,0) pontos.

5.2.5. O(A)s candidato(a)s aprovados terão a sua nota da primeira etapa utilizada para o cálculo da nota final, após a realização da segunda etapa.

5.2.6. Os resultados da primeira etapa (Prova Escrita e Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa) serão divulgados no site do Programa (www.ufsm.br/ppgri), conforme Cronograma do Anexo a este edital específico.

5.2.7. O prazo para envio de pedidos de reconsideração das notas da primeira etapa consta do Cronograma do Anexo a este edital específico.



5.3. Segunda Etapa: Classificatória

5.3.1. Análise do Currículo (Peso 2,0)

5.3.1.1. Análise do currículo, em versão digital, no formato Lattes completo, com comprovantes digitalizados na ordem da Ficha de Avaliação constante do Anexo a este edital específico.

5.3.1.2. Somente produções comprovadas terão a pontuação correspondente outorgada.

5.3.1.3. A Comissão de Seleção atribuirá notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), correspondente ao somatório simples dos pontos obtidos em cada grupo avaliativo da Ficha de Avaliação constante do Anexo a este edital específico, respeitadas as suas respectivas pontuações máximas.

5.3.2. Entrevista (Peso 3,0).

5.3.2.1. A data/horário para as entrevistas serão divulgadas no site do Programa www.ufsm.br/ppgri e comunicada por e-mail aos candidatos, conforme Cronograma constante do Anexo a este edital específico.

5.3.2.2. As entrevistas com os candidatos serão realizadas em salas virtuais individuais, via Google Meet, gravadas para fins de registro e comprovações. Caso necessário, o/a candidato/a poderá solicitar à coordenação do Programa disponibilização de equipamento de informática com acesso à internet em laboratório do CCSH/UFMS. Para tanto, deve-se enviar e-mail para ppgri@ufsm.br, na data da inscrição, informando a necessidade de acesso a equipamento nas dependências do CCSH/UFMS para a realização da prova.

5.3.2.3. As salas serão previamente informadas a(o) candidato(a), por e-mail.

5.3.2.4. O desempenho dos candidatos na entrevista individual será observado de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

a) Demonstração de domínio sobre a proposta de pesquisa, a sua adequação à linha de pesquisa pretendida e domínio de conhecimentos na área (6,0 pontos),

b) Demonstração de comprometimento com as atividades acadêmicas no nível de pós-graduação (4,0 pontos).

5.3.3. A nota da etapa classificatória será computada pela média ponderada da Análise do Currículo (Peso 2,0) e da Entrevista (Peso 3,0)

5.3.4. A nota da etapa classificatória será utilizada no cômputo da nota final.

5.3.5. Os resultados da etapa classificatória (Análise do Currículo e Entrevista) serão divulgados no site do Programa (<http://www.ufsm.br/ppgri>), conforme Cronograma constante do Anexo a este edital específico.

5.3.6. O prazo para pedido de reconsideração das notas na etapa classificatória, e do julgamento, se encontram no Cronograma constante do Anexo a este edital específico.

5.4 CLASSIFICAÇÃO

5.4.1 Para a classificação final do(a)s candidato(a)s não eliminados na primeira etapa, será calculada a sua nota final, por meio de média aritmética simples das notas obtidas na primeira e segunda etapas.

5.4.2 O candidato classificado deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4.3 A classificação dos candidatos aprovados e suplentes será ordenada de acordo com as vagas de cada linha de pesquisa.

5.4.4 As notas finais serão divulgadas no site do Programa (www.ufsm.br/ppgri), conforme o Cronograma (Anexo deste edital), junto à relação preliminar dos candidatos



classificados e suplentes.

- 5.4.5 A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja vagas suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos suplentes de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.
- 5.4.6 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade dos seguintes critérios:
- 5.4.7 Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
- 5.4.8 Maior nota na Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.
- 5.4.9 Maior nota na Entrevista.

Prof. Dr. Bruno Hendler

Coordenador do Curso de Mestrado em Relações Internacionais



ANEXO 1 FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do(a) candidato(a): _____

GRUPO 1 – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

| ITEM | ATIVIDADE | PONT. UNITÁRIA (POR CURSO) | PONT. SOLICITADA | PONT. OUTORGADA (NÃO PREENCHER) |
|----------------------------------|---|----------------------------|------------------|---------------------------------|
| 1.1 | Curso de Graduação em Relações Internacionais | 1,0 | | |
| 1.2 | Curso de Graduação em área afim | 0,5 | | |
| 1.3 | Especialização em Relações Internacionais (min. 360h) | 1,5 | | |
| 1.4 | Especialização em área afim (min. 360h) | 1,0 | | |
| 1.5 | Mestrado em área afim | 1,5 | | |
| 1.6 | Curso de aperfeiçoamento/formação na área (mín. 20h) | 0,25 | | |
| TOTAL – MÁXIMO 2,0 PONTOS | | | | |

GRUPO 2 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E CULTURAL

| ITEM | ATIVIDADE | PONT. UNITÁRIA | PONT. SOLICITADA | PONT. OUTORGADA (NÃO PREENCHER) |
|------|---|----------------|------------------|---------------------------------|
| 2.1 | Artigos em periódicos científicos classificados como Qualis A | 1,5 | | |
| 2.2 | Artigos em periódicos científicos classificados como Qualis B | 1,0 | | |
| 2.3 | Artigos em periódicos científicos classificados como Qualis C | 0,5 | | |



| | | | | |
|----------------------------------|--|------|--|--|
| 2.4 | Artigos em periódicos científicos sem Qualis ou revistas de divulgação científica | 0,25 | | |
| 2.5 | Livro autoral científico ou didático com ISBN | 2,0 | | |
| 2.6 | Capítulo de livro com ISBN | 1,5 | | |
| 2.7 | Organização de livro com ISBN | 1,0 | | |
| 2.8 | Trabalho completo publicado em anais de evento científico | 0,5 | | |
| 2.9 | Resumo expandido publicado em anais de evento científico | 0,4 | | |
| 2.10 | Resumo publicado em anais de evento científico | 0,3 | | |
| 2.11 | Apresentação de trabalho, palestra, pôster, workshop ou comunicação em evento científico da área | 0,25 | | |
| TOTAL – MÁXIMO 4,0 PONTOS | | | | |

GRUPO 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

| ITEM | ATIVIDADE | PONT. UNITÁRIA | PONT. SOLICITADA | PONT. OUTORGADA (NÃO PREENCHER) |
|----------------------------------|--|----------------|------------------|---------------------------------|
| 3.1 | Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq na área | 0,5 | | |
| 3.2 | Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq em área afim | 0,25 | | |
| 3.3 | Atuação como bolsista de Iniciação Científica na área (por semestre) | 1,0 | | |
| 3.4 | Atuação como bolsista de Iniciação Científica em área afim (por semestre) | 0,5 | | |
| 3.5 | Participação em projeto de pesquisa registrado na área (por semestre) | 0,5 | | |
| 3.6 | Participação em projeto de pesquisa registrado em área afim (por semestre) | 0,25 | | |
| TOTAL – MÁXIMO 3,0 PONTOS | | | | |



GRUPO 4 – ATIVIDADES DE ENSINO, EXTENSÃO E PROFISSIONAIS

| ITEM | ATIVIDADE | PONT. UNITÁRIA | PONT. SOLICITADA | PONT. OUTORGADA (NÃO PREENCHER) |
|---------------------------------|--|----------------|------------------|---------------------------------|
| 3.1 | Participação em projeto de extensão registrado (por semestre) | 0,25 | | |
| 3.2 | Docência no ensino fundamental, médio e pré-vestibular/ENEM (por semestre) | 0,25 | | |
| 3.3 | Monitoria de disciplina de graduação ou tutoria EAD (por semestre letivo) | 0,25 | | |
| 3.4 | Participação em comissão organizadora de evento acadêmico | 0,25 | | |
| 3.5 | Participação como representante docente, discente ou técnico em comissões e colegiados de IES | 0,25 | | |
| 3.6 | Aluno especial de disciplina de Pós-Graduação em Relações Internacionais ou áreas afins (por semestre concluído) | 0,25 | | |
| 3.7 | Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte – até 0,25 | 0,05 | | |
| 3.8 | Outras atividades profissionais em Relações Internacionais (por semestre) – até 0,25 | 0,05 | | |
| TOTAL – MÁXIMO 1,0 PONTO | | | | |

Assinatura do candidato: _____

NUP: 23081.128681/2023-17

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|--|--|
| 17 | Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111) | 09-10-23_Edital_Selecao_PPGR1_2024_-_Vagas_e_cronograma_assinado.pdf |

Assinaturas

10/10/2023 11:25:31

BRUNO HENDLER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))

06.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CPPGRI



Código Verificador: 3397392

Código CRC: 1e1b3a5d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

